

Dores do Indaiá **Minas Gerais - MG**

Histórico

Os Primeiros habitantes foram os índios tapuias que tinham acampamento localizado na atual Fazenda Tapuia, distante da cidade poucos quilômetros.

Posteriormente, um grupo de negros fugidos, formaram alguns quilombos e promoveram o afastamento dos indígenas.

Quem veio a combater os negros e desbravar a região foi o capitão Bartolomeu Bueno do Prado. Chegaram depois alguns outros brancos que obtiveram sesmarias. Os dois principais sesmeiros foram: Caetano Alvares e Domingos de Brito, isto mais ou menos em 1755.

Durante anos foram os donos da região, porém tempos depois, sem que se saiba ao certo o que teria acontecido, outros nomes vieram a aparecer como senhores da sesmaria dada a Domingos de Brito: capitão Amaro da Costa Guimarães e seus parentes e alferes Manoel Gomes Batista.

Esses foram na realidade os iniciadores do povoado que, como é sabido, se formou de terras de quatro principais fazendas: Santa Fé, Gerais, Sobrado e Patos.

Manoel Correia de Souza, proprietário da última, foi quem cercou o terreno doado e mandou construir uma capela, em honra a Nossa Senhora das Dores, aproximadamente em 1796.

Terminada a capela, elevou-se a Freguesia tendo sido seu primeiro Vigário o Pe. Henrique Brandão de Macedo.

Em 1731 o lugarejo então existente era chamado Boa Vista e constituía ponto de parada dos bandeirantes que passavam em demanda das Guaiases.

Depois de povoado, com a construção da capela, passou a chamar-se “Vila de Nossa Senhora da Serra da Saudade do Indaiá”, denominação que posteriormente se alterou para Dores do Indaiá.

Em 1923 esse topônimo foi mudado para simplesmente Indaiá, sendo que em 1926, readquiriu o nome antigo que atualmente conserva.

Gentílico: dorense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Dores do Indaiá, pelas Leis provinciais nº 239, de 30-11-1842 e 472, de 30 e 31 -05-1850, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Pitangui.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Dores do Indaiá, pela Lei provincial nº 472, de 30 e 31-05-1850, desmembrado de Pitangui. Sede na antiga povoação de Nossa Senhora das Dores do Indaiá.

Pela Lei provincial nº 524, de 23-09-1851, a vila é Extinta.

Elevado novamente à categoria de vila com a mesma denominação, pela Lei provincial nº 623, de 30-05-1853. Instalada em 02-09-1854.

Pela Lei provincial nº 764, de 02-05-1856, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Luz do Aterrado e anexado a vila de Dores do Indaiá.

Novamente a vila é extinta, pela Lei provincial nº 1635, de 15-09-1870, transferindo a sede do antigo município Dores do Indaiá para a povoação de Nossa Senhora do Patrocínio da Marmelada.

Pela Lei provincial nº 2162, de 19-11-1875, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Córrego Danta e anexado a vila de Dores do Indaiá.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Dores do Indaiá, pela Lei provincial nº 2651, de 04-11-1880, desmembrada dos municípios de Abaeté e Santo Antônio do Monte ou sómente do município de Abaeté. Constituído de 3 distritos: Dores do Indaiá, Córrego Danta e Nossa Senhora da Luz do Aterrado. Reinstalada em 15-09-1882.

Elevada à condição de cidade coma denominação de Dores do Indaiá, pela Lei provincial nº 3333, de 08-10-1885.

Pela Lei provincial nº 3798, de 16-08-1889, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Espírito Santo do Quartel Geral e anexado a vila de Dores do Indaiá.

Pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Estrela e anexado ao município de Dores do Indaiá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Dores do Indaiá, Córrego Danta, Quartel Geral (ex-Espírito Santo do Quartel), Estrela e Nossa Senhora da Luz Aterrado

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 5 distritos: Dores do Indaiá, Nossa Senhora da Luz do Aterrado, Espírito Santo do Quartel Geral, Estrela e São José do Córrego d'Anta ex-Córrego Danta.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Dores do Indaiá teve as seguintes modificações: Dores do Indaiá passou a chamar-se Indaiá, desmembra do município de Indaiá (ex-Dores do Indaiá) os distritos de Nossa Senhora da Luz do Aterrado e São José do Córrego Danta, para formar o novo município de Luz (ex-Nossa Senhora da Luz do Aterrado). E, ainda o distrito de Espírito Santo do Quartel Geral passou a chamar-se Quartel Geral.

Pela Lei estadual nº 921, de 24-12-1926, o município de Indaiá voltou a denominar-se Dores do Indaiá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Dores do Indaiá, Estrela e Quartel Geral (ex-Espírito Santo do Quartel Geral).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Estrela passou a denominar-se Estrela do Indaiá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá (ex-Estrela) e Quartel Geral.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Dores do Indaiá o distrito de Estrela do Indaiá. Elevado á categoria de município. Pela mesma lei acima citado é criado o distrito de Comendador Viana (ex-povoado de Estação de Melo Viana).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Dores do Indaiá, Comendador Viana e Quartel Geral.

Pela Lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Dores do Indaiá o distrito de Quartel Geral. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Dores do Indaiá e Comendador Viana.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Dores do Indaiá o distrito de Comendador Viana. Elevado à categoria de município com a denominação de Serra da Saudade.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Dores do Indaiá para Indaiá, alterado pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Indaiá para Dores do Indaiá, alterado pela Lei estadual nº 921, de 24-12-1926.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros Volume – XXV ano 1959.